



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

PAUTA

Processo nº 52710.000595/2021-23

Interessado: Conselho de Administração da SUFRAMA, Superintendência da Zona Franca de Manaus

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA – CAS

PAUTA DA 296^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Em conformidade com o [Regimento Interno do CAS](#) (art. 8º), informa-se que a 296^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Suframa ocorrerá em **25 de fevereiro de 2021**, às **10h (horário de Brasília)**, **por videoconferência**, no seguinte endereço:
[REDACTED] Nessa reunião, serão abordados os seguintes tópicos.

1. **EXPEDIENTE**

1.1. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Ata da 295^a Reunião Ordinária do CAS, realizada na sede da Suframa, em Manaus/AM em 03 de dezembro de 2020.

1.2. **COMUNICAÇÕES:**

1.2.1. **DO SR. PRESIDENTE**

Nada a registrar.

1.2.2. **DO SR. SUPERINTENDENTE**

O Superintendente da Suframa comunica a Vossas Senhorias, em cumprimento ao que estabelece o Art. 8º do [Regimento Interno do CAS](#) e o que determina o Art. 54 da [Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019](#), que efetivou os atos abaixo nos termos dos Pareceres e que foi dada a devida

publicidade dos mesmos por meio da publicação no Diário Oficial da União (DOU) de suas Portarias.

1.2.2.1. **ADMINISTRATIVAS:**

COMUNICAÇÃO N° 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI n° 0936705	
Processo	52710.012351/2020-11
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Comunicamos a Vossas Senhorias, em cumprimento ao disposto no Art. 38, §4º, da Resolução nº 204, de 06 de agosto de 2019, que a Suframa emitiu 34 (trinta e quatro) Relatórios de Acompanhamento de Projetos (RAPs) no exercício de 2020, conforme Nota Técnica nº 17/2021/COAPI/CGAPI/SPR, anexa a esta Comunicação, que contém a relação completa dos RAPs emitidos.

1.2.2.2. **CANCELAMENTOS:**

COMUNICAÇÃO N° 8, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI n° 0904286	
Processo	52710.011720/2020-40
Interessado	CAS
Assunto	Comunicamos a Vossas Senhorias, que esta Superintendência, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do art. 46 e §2º do art. 47 da Resolução nº 204, de 06 de agosto de 2019, fez publicar no Diário Oficial da União - D.O.U. Edição nº 229, de 1 de dezembro de 2020, o cancelamento dos incentivos fiscais concedidos às linhas dos produtos constantes nos projetos técnico-econômicos aprovados por esse Conselho, listados nos anexos da Portaria nº 806, de 25 de novembro de 2020, nos termos da Nota Técnica nº 95/2020-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo SEI N° 52710.011720/2020-40.

COMUNICAÇÃO N° 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI n° 0930413	
Processo	Processo nº 52710.011356/2020-18
Interessado	PORTELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. e OUTROS
Assunto	Comunicamos a Vossas Senhorias, que esta Superintendência, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do art. 46 e §2º do art. 47 da Resolução nº 204, de 06 de agosto de 2019, fez publicar no Diário Oficial da União - D.O.U. Edição nº 20, de 29 de janeiro de 2021, o cancelamento dos incentivos fiscais concedidos às linhas dos produtos constantes nos projetos técnico-econômicos aprovados por esse Conselho, listados nos anexos da Portaria nº 50, de 26 de janeiro de 2021, nos termos da Nota

	Técnica nº 06/2021-COAPI/CGAPI/SPR , constante no Processo SEI Nº 52710.011356/2020-18.
--	---

1.2.2.3. **PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO:**

COMUNICAÇÃO N° 1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - SEI nº 0887787

Processo	52710.010183/2020-11
Interessado	COMPAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa COMPAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 38.442.186/0001-01 e Inscrição SUFRAMA: 21.0121.79-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 265/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0361, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Art. 2º, da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 797, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 224, de 24 de novembro de 2020.

COMUNICAÇÃO N° 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0914341

Processo	52710.009474/2020-66
Interessado	INOVA DO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa INOVA DO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ: 11.224.431/0003-10, Inscrição SUFRAMA: 21.0113.59-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 294/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO, código SUFRAMA 0285, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 873, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 249, de 30 de dezembro de 2020.

COMUNICAÇÃO N° 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0921083

Processo	52710.011683/2020-70
Interessado	RD TRONIC COM. E IND. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa RD TRONIC COM. E IND. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 38.315.730/0001-54 , inscrição SUFRAMA: 21.0121.48-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 303/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM , código SUFRAMA 1307, CONDUTOR ELÉTRICO (CHICOTE) COM PEÇAS DE CONEXÃO PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, código SUFRAMA 1536 e CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO, código SUFRAMA 1309, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 10, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 6, de 11 de janeiro de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0921145	
Processo	52710.009573/2020-48
Interessado	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ: 13.348.127/0002-29, inscrição SUFRAMA 210124601), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 296/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de LUMINÁRIA COM FONTE DE LUZ EM ESTADO SÓLIDO, código SUFRAMA 2223, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 5, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 4, de 7 de janeiro de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO Nº 33, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0930682	
Processo	Processo nº 52710.011365/2020-17

Interessado	B2 POLÍMEROS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA.
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa B2 POLÍMEROS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ nº 39.693.319/0001-85 e Inscrição SUFRAMA nº 21.0126.76-0) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 13/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e no Art. 6º do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 44, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 18, de 27 de janeiro de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO N° 35, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0931769	
Processo	Processo nº 52710.012736/2020-70
Interessado	DAVINCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE LTDA
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa DAVINCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE LTDA., CNPJ: 37.624.521/0001-20, inscrição SUFRAMA: 21.0125.56-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 17/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PATINETE ELÉTRICO (CICLOELÉTRICO), código SUFRAMA 2211, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 62, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 22, de 2 de fevereiro de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO N° 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0936419	
Processo	52710.011740/2020-11
Interessado	DUO NOBRE INDÚSTRIA DE JOIAS DA AMAZÔNIA LTDA

Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa DUO NOBRE INDÚSTRIA DE JOIAS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 01.628.778/0001-02, Inscrição SUFRAMA: 21.0128.97-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 24/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS (JOIA), código SUFRAMA 0415, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 83, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 28, de 10 de fevereiro de 2021.
---------	---

COMUNICAÇÃO Nº 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0936424

Processo	52710.009394/2020-19
Interessado	SEA FILM INDÚSTRIA DE RESINAS PLÁSTICAS DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa SEA FILM INDÚSTRIA DE RESINAS PLÁSTICAS DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ nº 38.299.417/0001-70 e Inscrição SUFRAMA nº 21.0126.87-6) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 20/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, e RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 79, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 27, de 9 de fevereiro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 42, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0937373

Processo	52710.011421/2019-71
Interessado	AROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa

Assunto	AROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI. (CNPJ nº 07.904.415/0001-39 e Inscrição SUFRAMA nº 20.0132.75-0) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 111/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 798, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 224, de 24 de novembro de 2020.
---------	---

1.2.2.4. ***PROJETO AGROPECUÁRIO DE IMPLANTAÇÃO:***

Nada a registrar.

1.2.2.5. ***PROJETOS INDUSTRIAS E DE SERVIÇOS DE DIVERSIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO:***

COMUNICAÇÃO Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - SEI nº 0887791	
Processo	52710.009764/2020-18
Interessado	MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 09.084.119/0001-64 e Inscrição SUFRAMA: 20.0139.21-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 253/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CÂMERA DE TELEVISÃO PARA USO EM CIRCUITO FECHADO DE TV, código SUFRAMA 0776, e PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA0361 , recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991,e os previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, respectivamente, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 788, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 222, de 20 de novembro de 2020.

COMUNICAÇÃO Nº 4, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI nº 0894985

Processo	52710.010452/2020-4
Interessado	FOXCONN MOEBG INDUSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa FOXCONN MOEBG INDUSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 08.986.284/0001-49 e Inscrição SUFRAMA: 20.0111.64-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 268/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0361, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 796, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 224, de 24 de novembro de 2020.</p>

COMUNICAÇÃO N° 6, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI nº 0895001	
Processo	52710.007254/2020-06
Interessado	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 13.699.433/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0120.88-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 273/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, código SUFRAMA 0636, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 799, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 224, de 24 de novembro de 2020.</p>

COMUNICAÇÃO N° 7, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI nº 0898630	
Processo	52710.006643/2020-14
Interessado	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da</p>

Assunto	empresa BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 13.699.433/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0120.88-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 264/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CARREGADOR DE BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL, código SUFRAMA 2127, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 817, de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 231, de 3 de dezembro de 2020.
---------	--

COMUNICAÇÃO Nº 9, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI nº 0910073	
Processo	52710.009738/2020-81
Interessado	RLX FLUOROCHEMICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa RLX FLUOROCHEMICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 07.312.248/0003-07, Inscrição SUFRAMA: 20.0146.75-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 278/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de GASES REFRIGERANTES: HIDROFLUORCARBONO (HFC) E HIDROFLUOROLEFINA (HFO), EXCETO PARA CONDICIONADOR DE AR, código SUFRAMA 2233, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 862, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 244, de 22 de dezembro de 2020.

COMUNICAÇÃO Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0914351	
Processo	52710.001524/2020-67
Interessado	TELLESCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TELLESCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI (CNPJ: 10.217.017/0003-10 e Inscrição SUFRAMA: 20.0124.61-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 277/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, paraprodução de MODULADOR/DEMODULADOR PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA TELEVISÃO A CABO - "CABLE MODEM"

(código SUFRAMA nº 1310), recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 864, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 245, de 23 de dezembro de 2020.

COMUNICAÇÃO N° 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0914356

Processo	52710.011875/2020-86
Interessado	TRANSIRE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TRANSIRE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 21.785.364/0001-02 e Inscrição SUFRAMA: 20.0119.31-1), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 284/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA USO NÃO BANCÁRIO, código SUFRAMA 2231, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 867, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 246, de 24 de dezembro de 2020.</p>

COMUNICAÇÃO N° 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0914367

Processo	52710.011267/2020-71
Interessado	METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA.
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ nº 04.414.488/0001-54 e Inscrição SUFRAMA nº 20.0110.35-7) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 288/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PARTES E PEÇAS PARA A INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA, código SUFRAMA 2238, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 865, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 246, de 24 de dezembro de 2020.</p>

COMUNICAÇÃO N° 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - SEI n° 0914371

Processo	52710.011455/2020-08
Interessado	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A.
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A. (CNPJ: 07.666.567/0007-36 e Inscrição SUFRAMA: 20.0115.99-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 286/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, código SUFRAMA 1248, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 863, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 245, de 23 de dezembro de 2020.</p>

COMUNICAÇÃO N° 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - SEI n° 0914418

Processo	52710.009457/2020-29
Interessado	HONDA LOCK DO BRASIL LTDA.
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa HONDA LOCK DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 07.379.546/0001-44 e Inscrição SUFRAMA: 20.0128.16-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 276/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de DISPOSITIVO ANTIFURTO PARA CICLOMOTOR, MOTONETA, MOTOCICLETA, TRICICLO E QUADRICICLO, código SUFRAMA 1367, recebendo o benefício fiscal previsto no Art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 861, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 244, de 22 de dezembro de 2020.</p>

COMUNICAÇÃO N° 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI n° 0921155

Processo	52710.012268/2020-33

Interessado	FLEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. (CNPJ: 22.798.094/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0105.66-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 298/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CARREGADOR DE BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, código SUFRAMA 0024, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 4, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 3, de 6 de janeiro de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO N° 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0921157	
Processo	52710.011645/2020-17
Interessado	ARDAGH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS METÁLICAS DO BRASIL LTDA
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa ARDAGH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS METÁLICAS DO BRASIL LTDA, (CNPJ: 27.814.911/0001-09 e Inscrição SUFRAMA: 20.0144.53-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 279/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção TAMPA DE ALUMÍNIO PARA LATAS DE ALUMÍNIO OU AÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS POTÁVEIS, código SUFRAMA 1281, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 877, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 3, de 6 de janeiro de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO N° 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0921169	
Processo	52710.011644/2020-72
Interessado	FLEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA

Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. (CNPJ: 22.798.094/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0105.66-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 281/2020 – COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CARREGADOR DE BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL, código SUFRAMA 2127, BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, código SUFRAMA 0636, e DISPOSITIVO DE MONITORAÇÃO E CONTROLE DE GRANDEZAS ELÉTRICAS COM TRANSMISSÃO DE DADOS, código SUFRAMA 2239, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 875, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 3, de 6 de janeiro de 2021.
---------	--

COMUNICAÇÃO Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0925182	
Processo	52710.011237/2020-65
Interessado	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A., (CNPJ: 007.666.567/0007-36 e Inscrição SUFRAMA: 20.0115.99-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 304/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de FORNO DE MICROONDAS, código SUFRAMA 0045, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 16, de 09 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 8, de 13 de janeiro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0925236	
Processo	52710.011662/2020-54
Interessado	FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA
	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ:

Assunto	08.986.284/0001-49 e Inscrição SUFRAMA: 20.0111.64-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 6/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE DO TIPO SERVIDOR, código SUFRAMA 2077, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 40, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 14, de 21 de janeiro de 2021.
---------	--

COMUNICAÇÃO Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0926991	
Processo	52710.011191/2020-84
Interessado	CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 07.200.194/0003-80 e Inscrição SUFRAMA: 20.0117.94-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 4/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0361, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 37, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 14, de 21 de janeiro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0930651	
Processo	52710.003652/2020-45
Interessado	NATURAL SABORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCENTRADOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NATURAL SABORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCENTRADOS LTDA. (CNPJ nº 11.313.088/0001-18 e Inscrição SUFRAMA nº 20.0168.44-4) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 255/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ADITIVO PARA PANIFICAÇÃO, código SUFRAMA 0268, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de

dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 54, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 20, de 29 de janeiro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 34, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0931756

Processo	52710.012708/2019-19
Interessado	VALFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VALFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ nº 04.807.608/0001-83 e Inscrição SUFRAMA nº 20.0107.73-9) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 14/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO COM MATÉRIA-PRIMA VEGETAL REGIONAL, código SUFRAMA 2184, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e no Art. 6º do Decreto-lei nº 1435, de 16 de dezembro de 1975, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 70, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 23, de 3 de fevereiro de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO Nº 36, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0931777

Processo	52710.012275/2020-35
Interessado	INTELBRAS S.A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INTELBRAS S.A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA. (CNPJ: 82.901.000/0015-22 e Inscrição SUFRAMA: 20.0102.12-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico do Projeto nº 16/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de APARELHO REPRODUTOR DE MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA " OVER THE TOP " (OTT) POR ASSINATURA, PARA USO VIA INTERNET, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 71, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 23, de 3 de fevereiro de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO N° 41, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0937101	
Processo	52710.011149/2020-63
Interessado	A M QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa A M QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 07.842.762/0001-84 e Inscrição SUFRAMA nº 20.0114.74-3) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 21/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PREPARAÇÕES UTILIZADAS EM ALIMENTOS, COSMÉTICOS E BEBIDAS (EXCETO À BASE DE SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS), código SUFRAMA 2044, recebendo os incentivos previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 73, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 27, de 09 de fevereiro de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO N° 43, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0937377	
Processo	52710.012586/2020-02
Interessado	MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 34.525.444/0001-62, Inscrição SUFRAMA: 20.0160.78-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 9/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL), código SUFRAMA 0397, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 84, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 29, de 11 de fevereiro de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO N° 45, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0937476

Processo	52710.010675/2020-14
Interessado	FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 08.986.284/0001-49 e Inscrição SUFRAMA: 20.0111.64-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 15/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MODULADOR/DEMODULADOR PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS POR REDE ÓPTICA, código SUFRAMA 2078, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 81, de 5 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 29, de 11 de fevereiro de 2021</p>

1.2.2.6. **ADICIONAL DE COTAS:**

COMUNICAÇÃO N° 3, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - SEI nº 0887793

Processo	52710.010647/2020-99
Interessado	CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA
Assunto	<p>Comunicamos a Vossas Senhorias, que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americano) para o produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) - Código Suframa nº 0361, aprovado pela Resolução nº 22, de 28/02/2020, em nome da empresa CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA., com inscrição Suframa nº 20.0117.94-7 e CNPJ nº 07.200.194/0003-80, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 783, de 16/11/2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 220, de 18/11/2020, nos termos do Parecer Técnico nº 2/2020-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.010647/2020-99.</p>

COMUNICAÇÃO N° 5, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI nº 0894993

Processo	52710.011029/2020-66
----------	----------------------

Interessado	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
Assunto	<p>Comunicamos a Vossas Senhorias, que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 200,000.00 (duzentos mil dólares norte-americano) para o produto CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR COM MAIS DE UM CORPO, TIPO SPLIT SYSTEM, Código Suframa - 2177, aprovado pela Portaria nº 0476, de 17/08/2018, em nome da empresa BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., com Inscrição SUFRAMA nº 20.0120.88-3 e CNPJ nº 13.699.433/0001-2, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 800, de 23/11/2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 225, de 25/11/2020, nos termos do Parecer Técnico nº 81/2020-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.011029/2020-66.</p>

COMUNICAÇÃO Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0921050	
Processo	52710.012090/2020-21
Interessado	UNICOBA DA AMAZÔNIA SA
Assunto	<p>Comunicamos a Vossas Senhorias, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, que esta Superintendência autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 21,185,170.26 (vinte e um milhões cento e oitenta e cinco mil e cento e setenta dólares norte-americano e vinte e seis centavos), para o produto BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, Código Suframa - 0636, aprovado pela Resolução nº 019, de 17/03/2006, em nome da empresa UNICOBA DA AMAZÔNIA SA, com Inscrição SUFRAMA nº 200109898 e CNPJ nº 03.951.798/0001-45, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 8, de 06/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 05, de 08/01/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 86/2020-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.012090/2020-21.</p>

COMUNICAÇÃO Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0921097	
Processo	52710.010836/2020-61
Interessado	E.P.A. EMPRESA DE PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	<p>Comunicamos a Vossas Senhorias, que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 16.335.326,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis dólares norte-americano) para o produto CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA) - Código Suframa 0674, aprovado pela Resolução nº 055, de 25/07/2019, em nome da empresa E.P.A. EMPRESA DE PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA., com Inscrição SUFRAMA nº</p>

200186850 e CNPJ nº 11.524.482/0001-03, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 812, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 229, de 01/12/2020, nos termos do Parecer Técnico nº 77/2020-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.010836/2020-61.

COMUNICAÇÃO Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0921127

Processo	52710.011311/2020-43
Interessado	GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto	Comunicamos a Vossas Senhorias, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, que esta Superintendência autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 720,000.00 (setecentos e vinte mil dólares norte-americano) para o produto RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), Código Suframa - 1306, aprovado pela Portaria nº 0285, de 07/04/2020, em nome da empresa GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 20.0151.94-0 e CNPJ nº 30.483.463/0001-12, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 854, de 17/12/2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 244, de 22/12/2020, nos termos do Parecer Técnico nº 89/2020-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.011311/2020-43.

COMUNICAÇÃO Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0925146

Processo	52710.000158/2021-18
Interessado	PST - INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Comunicamos a Vossas Senhorias, que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 1,505,883.26 (Um milhão, quinhentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e três dólares norte-americano e vinte e seis centavos) para o produto AUTORRÁDIO - Código Suframa 0099, aprovado pela Resolução nº 0322, de 17/12/2008, em nome da empresa PST - INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., com inscrição Suframa nº 200149172 e CNPJ nº 84.496.066/0001-04, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 41, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 14, de 21/01/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 14/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.000158/2021-18.

COMUNICAÇÃO Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0925199

Processo	52710.012753/2020-15
----------	----------------------

Interessado	GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto	<p>Comunicamos a Vossas Senhorias, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, que esta Superintendência autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 1,440,000.00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil dólares norte-americano) para o produto RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), Código Suframa - 1306, aprovado pela Portaria nº 0285, de 07/04/2020, em nome da empresa GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 20.0151.94-0 e CNPJ nº 30.483.463/0001-12, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 38, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 14, de 21/01/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 12/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.012753/2020-15.</p>

COMUNICAÇÃO Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0927547	
Processo	52710.012519/2020-80
Interessado	GREE ELECTRIC APLIANCES DO BRASIL LTDA
Assunto	<p>Comunicamos a Vossas Senhorias, que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 15,715,352.85 (quinze milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e dois dólares americanos e oitenta e cinco centavos) para o produto CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO – Cód. Suframa 0285, aprovado pela Resolução nº 0074, de 07/04/2010, emitida em nome da GREE ELECTRIC APLIANCES DO BRASIL LTDA., com inscrição Suframa nº 200122215 e CNPJ nº 03.519.135/0001-56, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, nos termos do Parecer Técnico nº 93/2020-COAPI/CGAPI/SPR, conforme Portaria nº 868 de 22/12/2020 e Retificação publicadas no Diário Oficial da União - D.O.U nº 192, de 06/10/2020 e nº 12 de 19/01/2021, respectivamente, constante no processo nº 52710.012519/2020-80.</p>

COMUNICAÇÃO Nº 32, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0930672	
Processo	52710.000337/2021-47
Interessado	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A.
Assunto	<p>Comunicamos a Vossas Senhorias, que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor US\$ 2,883,351.00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um dólares norte-americano) para o produto RÁDIO REPRODUTOR DE ÁUDIO NO FORMATO DIGITAL - Código Suframa 1941, aprovado pela Resolução nº 0159, de 01/03/2019, em nome da empresa MK</p>

ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A., com inscrição Suframa nº 200115995 e CNPJ nº 07.666.567/0007-36, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 51, de 26/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 20, de 29/01/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 18/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.000337/2021-47.

COMUNICAÇÃO Nº 37, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0933009

Processo	52710.000360/2021-31
Interessado	VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Comunicamos a Vossas Senhorias, que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 1,091,349.00 (um milhão, noventa e um mil, trezentos e quarenta e nove dólares norte-americanos) para o produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) - Código Suframa 0361, aprovado pela Portaria nº 456, de 01/07/2020, em nome da empresa VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., com inscrição Suframa nº 20.0111.75-2 e CNPJ nº 09.398.303/0001-89, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 63, de 28/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 22, de 02/02/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 20/2021 - COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.000360/2021-31.

COMUNICAÇÃO Nº 38, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0934839

Processo	52710.000348/2021-27
Interessado	GDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto	Comunicamos a Vossas Senhorias, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução n.º 204, de 06/08/2019, que esta Superintendência autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 2,368,132.00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil e cento e trinta e dois dólares norte-americanos) para o 3º ano de produção do produto RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS) – Cód. Suframa nº 1306, aprovado pela Resolução nº 0068, de 18 de maio de 2018, emitida em nome da GDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, com inscrição SUFRAMA nº 20.0159.17-8 e CNPJ nº 07.955.100/0003-82, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 61, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. n.º 22, de 02/02/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 24/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.000348/2021-27.

2. **ORDEM DO DIA**
 2.1. **MATÉRIAS**
 2.2. **PROPOSIÇÕES**
 2.2.1. **ADMINISTRATIVAS:**

PROPOSIÇÃO N° 4, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI nº 0895449

Processo	52710.011508/2020-82
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Aprovação da definição das diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Trabalho da Suframa PAT de 2021.

PROPOSIÇÃO N° 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0933013

Processo	52710.010828/2020-15
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Avaliação pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS, acerca da possibilidade de autorizar a Doação do Bem Imóvel localizado localizado à Av. Mário Andreazza, nº 141, Bairro Distrito Industrial - Manaus-AM, à Secretaria de Segurança Pública - SSP/AM do Governo do Estado do Amazonas, de acordo com os dispositivos dos arts. 17 ao 19 da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 9.636, de 1998 e da Lei nº 13.240, de 2015.

PROPOSIÇÃO N° 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0936689

Processo	52710.010926/2020-52
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Aprovação da proposta de reformulação da Resolução CAS nº 204, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre a apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de projetos industriais.

PROPOSIÇÃO N° 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0936694

Processo	52710.000877/2021-21

Interessado	SUFRAMA
Assunto	Proposição que dispõe sobre os critérios para projetos submetidos à aprovação da Suframa, que visam aos incentivos fiscais do Decreto-lei nº. 1.435 de 16 de dezembro de 1975.

2.2.2. **INDUSTRIAS:**

2.2.2.1. **CANCELAMENTO:**

PROPOSIÇÃO N° 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0925221

Processo	52710.012184/2020-08
Interessado	GK&B INDÚSTRIA DE COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Cancelamento dos incentivos fiscais atribuídos aos produtos CONDUTOR ELÉTRICO (SINGELO OU JOGO), COM PONTAS DECAPADAS, COM OU SEM PEÇAS DE CONEXÃO - Cód. Suframa nº 0745, aprovado pela Resolução nº 0029, de 09/08/1996 , FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM - Cód. Suframa nº. 1307, aprovado pela Portaria nº 0251, de 18/07/2014, CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO - Cód. Suframa nº 1309, aprovado pela Portaria nº 0178, de 04/06/2014 e CONDUTOR ELÉTRICO (CHICOTE) COM PEÇAS DE CONEXÃO PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - Cód Suframa nº 1536, aprovado pela Portaria nº. 0275, de 12/07/2013, após os produtos aprovados pelos citados diplomas legais para a interessada, com CNPJ nº 63.674.543/0001-04 e Inscrição Suframa nº 200156110.

2.2.2.2. **COMPROVAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D):**

PROPOSIÇÃO N° 1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - SEI nº 0887783

Processo	52710.003277/2019-08
Interessado	MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Assunto	Comprovação da execução das obrigações de aplicação de P&D-PPB ano-base 2018.

PROPOSIÇÃO N° 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI nº 0907314

Processo	52710.001197/2020-43
Interessado	IITA INDUSTRIA DE IMPRESSORAS TECNOLÓGICA DA AMAZÔNIA LTDA

Assunto	Homologação da comprovação de execução do Plano de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano-calendário 2019, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico (PPB), para a linha de produção FITA PARA IMPRESSÃO DE POLIÉSTER (código padrão 1257), estabelecida na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 141, de 8 de maio de 2013.
---------	--

PROPOSIÇÃO N° 6, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI nº 0907368	
Processo	52710.014479/2018-96
Interessado	REFLECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto	Homologação da comprovação de execução do Plano de P&D, ano-calendário 2019, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico (PPB), para a linha de produção Espelho Retrovisor Eletrocrômico para Veículos de Quatro Rodas (código padrão 1771), estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 200, de 13 de novembro de 2007.

PROPOSIÇÃO N° 7, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI nº 0907384	
Processo	52710.000985/2019-89
Interessado	BIKE NORTE FABRICAÇÃO DE BICICLETAS S/A
Assunto	Comprovação da execução das obrigações de aplicação de P&D-PPB ano-base 2018.

PROPOSIÇÃO N° 8, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0914316	
Processo	Processo nº 52710.008155/2020-33
Interessado	3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Assunto	Homologação da comprovação de execução dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.346/0001-50, Inscrição SUFRAMA nº 201201011, referente ao ano-base 2018, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) para a linha de produção "FITA ADESIVA" – (código padrão 0399), estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 238 de 08 de agosto de 2010 e na Resolução CAS nº 82 de 09 de maio de 2012, para a linha de produção "BLOCO ADESIVADO PARA NOTAS" - (código padrão 1800) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 256 de 29 de dezembro de 2010 e na Resolução CAS nº 160 de 28 de julho de 2011, para a linha de produção "FILME DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE" (código padrão 2047),

estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 121, de 24 de maio de 2012 e na Resolução CAS nº 215 de 18 de outubro de 2012, e para a linha de produção "PELÍCULA AUTOADESIVA DE PLÁSTICO" (código padrão 1728) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 15 de maio de 2013 e na Resolução CAS Nº 311, de 09/07/2015

PROPOSIÇÃO N° 9, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0914384

Processo	52710.001911/2018-89
Interessado	3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Assunto	Homologação da comprovação de execução dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.346/0001-50, Inscrição SUFRAMA nº 201201011, referente ao ano-base 2016, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) para a linha de produção "FITA ADESIVA" – (código padrão 0399), estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 238 de 08 de agosto de 2010 e na Resolução CAS nº 82 de 09 de maio de 2012, para a linha de produção "BLOCO ADESIVADO PARA NOTAS" - (código padrão 1800) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 256 de 29 de dezembro de 2010 e na Resolução CAS nº 160 de 28 de julho de 2011, para a linha de produção "FILME DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE" (código padrão 2047), estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 121, de 24 de maio de 2012 e na Resolução CAS nº 215 de 18 de outubro de 2012, e para a linha de produção "PELÍCULA AUTOADESIVA DE PLÁSTICO" (código padrão 1728) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 15 de maio de 2013 e na Resolução CAS Nº 311, de 09/07/2015

PROPOSIÇÃO N° 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0914412

Processo	52710.010995/2018-41
Interessado	3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Assunto	Homologação da comprovação de execução dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.346/0001-50, Inscrição SUFRAMA nº 201201011, referente ao ano-base 2015, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) para a linha de produção "FITA ADESIVA" – (código padrão 0399), estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 238 de 08 de agosto de 2010 e na Resolução CAS nº 82 de 09 de maio de 2012, para a linha de produção "BLOCO ADESIVADO PARA NOTAS" - (código padrão 1800) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 256 de 29 de dezembro de 2010 e na Resolução CAS nº 160 de 28 de julho de 2011, para a linha de produção "FILME DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE" (código padrão 2047),

estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 121, de 24 de maio de 2012 e na Resolução CAS nº 215 de 18 de outubro de 2012, e para a linha de produção "PELÍCULA AUTOADESIVA DE PLÁSTICO" (código padrão 1728) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 15 de maio de 2013 e na Resolução CAS Nº 311, de 09/07/2015

PROPOSIÇÃO Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0914415

Processo	52710.001030/2019-49
Interessado	AGILE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA
Assunto	Homologação da comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa AGILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.639.735/0001-01, referente ao ano-base 2018, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO (CÓDIGO PADRÃO 1728) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 15 de maio de 2013.

PROPOSIÇÃO Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0921177

Processo	52710.000924/2020-55
Interessado	FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Homologação da comprovação de execução do Plano de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano-calendário 2015, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB), na linha de produção TELEJOGOS E SEUS ACESSÓRIOS ("JOYSTICKS") e CARTUCHO PARA TELEJOGOS – (código padrão 0230 - 080) estabelecido na Portaria Interministerial nº 33 - MCTI/MDIC, de 23 de maio de 2017.

PROPOSIÇÃO Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0921192

Processo	52710.007801/2019-10
Interessado	3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
	Homologação da comprovação de execução dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.346/0001-50, Inscrição SUFRAMA nº 201201011, referente ao ano-base 2017, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) para a linha de produção

Assunto	“FITA ADESIVA” – (código padrão 0399), estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 238 de 08 de agosto de 2010 e na Resolução CAS nº 82 de 09 de maio de 2012, para a linha de produção “BLOCO ADESIVADO PARA NOTAS” - (código padrão 1800) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 256 de 29 de dezembro de 2010 e na Resolução CAS nº 160 de 28 de julho de 2011, para a linha de produção "FILME DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE" (código padrão 2047), estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 121, de 24 de maio de 2012 e na Resolução CAS nº 215 de 18 de outubro de 2012, e para a linha de produção "PELÍCULA AUTOADESIVA DE PLÁSTICO" (código padrão 1728) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 15 de maio de 2013 e na Resolução CAS Nº 311, de 09/07/2015.
---------	---

2.2.2.3. *SUBSTITUIÇÃO DO COMPROMISSO DE EXPORTAÇÃO – APLICAÇÃO EM P&D:*

Nada a registrar.

2.2.2.4. *HOMOLOGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO COMPROMISSO DE EXPORTAÇÃO:*

Nada a registrar.

2.2.3. *SETOR AGROPECUÁRIO:*

2.2.3.1. *ÁREA DE EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DA SUFRAMA – AEDI:*

a) CANCELAMENTO:

Nada a registrar.

b) ALIENAÇÃO:

PROPOSIÇÃO Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - SEI nº 0887820	
Processo	52710.002416/2000-00
Interessado	MARIA DE NAZARÉ GAMA MONTEIRO
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma de uma área de 1,9441 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, através da outorga de Escritura de Compra e Venda.

PROPOSIÇÃO Nº 3, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - SEI nº 0909294	
Processo	52710.002689/2000-00
Interessado	ALDENIR DE SOUZA ALVES

Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma de uma área de 07,6550 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, por meio de outorga de Escritura de Compra e Venda.
---------	---

PROPOSIÇÃO Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0921016

Processo	52710.004086/2000-45
Interessado	MARIA EDNEUSA COSTA FERREIRA
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma de uma área de 2,8898 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, por meio de outorga de Escritura de Compra e Venda.

PROPOSIÇÃO Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0925153

Processo	52710.003214/2001-14
Interessado	MARIA CELES SPINDOLA SOARES
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma de uma área de 3,5486 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, por meio de outorga de Escritura de Compra e Venda.

PROPOSIÇÃO Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0927004

Processo	52710.001963/2001-15
Interessado	ALMIR PINTO VIEIRA
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de um lote de terras com uma área de 6,9251 hectares, localizada na estrada do Puraquequara, km 05, rua Muirapuama (antigo ramal 5), margem direita, km 1, na Área de Expansão do Distrito Industrial, através da outorga de Escritura de Compra e Venda.

PROPOSIÇÃO Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - SEI nº 0927548

Processo	52710.005264/2006-41
Interessado	VALDEMARINA LIMA RODRIGUES

Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma área de 0,9873 ha, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, por meio de outorga de Escritura de Compra e Venda.
---------	---

PROPOSIÇÃO Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0930671	
Processo	52710.002128/2002-75
Interessado	JOÃO BOSCO MACENA RIBEIRO
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de um lote de terras com uma área de 3,6846 hectares, localizada na margem direita da Estrada do Puraquequara, km 05, Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI, através da outorga de Escritura de Compra e Venda

PROPOSIÇÃO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEI nº 0933011	
Processo	52710.000559/2000-00
Interessado	SUZAN CAROL DE OLIVEIRA BISCARO
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de um lote de terras com uma área de 1,8403 hectares, através da outorga de Escritura de Compra e Venda.

2.3. **PROJETOS INDUSTRIAS E DE SERVIÇOS:**

2.3.1. **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO:**

Nada a registrar.

2.3.2. **PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO:**

PARECER Nº 1/2021/COAPA/CGPRI/SPR - SEI nº 0912846	
Processo	52710.010321/2020-61
Interessado	GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Aprovar o projeto técnico-econômico simplificado de DIVERSIFICAÇÃO da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 1/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

3.

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

Espaço para os Conselheiros fazerem o uso da palavra.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

VISTO:

RUI CESAR PONTES BRAGA
Chefe de Gabinete

DE ACORDO:

ALGACIR ANTONIO POLSIN
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rui César Pontes Braga, Chefe de Gabinete**, em 15/02/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Algacir Antônio Polsin, Superintendente**, em 15/02/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0927339** e o código CRC **D7E70C74**.